

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 53/2023/TCERO-RO**

**I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 53/2023/TCE-RO**

**II – CONTRATADA:**META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.446.406/0001-16.

**III – OBJETO DO CONTRATO:**prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, bem como fornecimento de uniformes e materiais necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos.

**IV – OBJETO DO APOSTILAMENTO:**alterar as cláusulas primeira e quinta do termo contratual, que tratam respectivamente do objeto e do preço da contratação, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Com a alteração do item 1.1, o item 1 passa a ter a seguinte redação:

*"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART.92, I, II)*

*1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, bem como fornecimento de uniformes e materiais necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:*

<b>FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>NOMENCLATURA POSTO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANTIDADE DE POSTOS</b>	<b>VALOR MENSAL POR POSTO</b>
1	Administrador em Segurança da Informação	44h	Serviço	2	R\$ 14.866,13
2	Almoxarife	44h	Serviço	1	R\$ 6.453,44
3	Analista de Mídias Sociais	44h	Serviço	2	R\$ 16.409,76
4	Arquivista de documentos	44h	Serviço	1	R\$ 9.985,24
5	Auxiliar Administrativo	44h	Serviço	67	R\$ 8.304,19
6	Auxiliar de Finanças	44h	Serviço	3	R\$ 8.304,19
7	Auxiliar de RH/Auxiliar de Pessoal	44h	Serviço	1	R\$ 8.304,19
8	Cientista de Dados	44h	Serviço	8	R\$ 22.016,76

9	Designer Gráfico	44h	Serviço	3	R\$ 7.717,76
10	Engenheiro Civil	30h	Serviço	2	R\$ 17.385,97
11	Engenheiro Eletricista	30h	Serviço	1	R\$ 17.385,97
12	Garçom	44h	Serviço	2	R\$ 4.682,57
13	Jornalista Pleno	44h	Serviço	2	R\$ 9.296,49
14	Jornalista Sênior	44h	Serviço	1	R\$ 11.967,82
15	Pedagogo	44h	Serviço	3	R\$ 11.071,25
16	Projetista/Designer Instrucional	44h	Serviço	1	R\$ 10.727,84
17	Recepcionista	44h	Serviço	4	R\$ 5.799,05
18	Redator Publicitário	44h	Serviço	1	R\$ 9.688,33
19	Repórter Fotográfico	44h	Serviço	1	R\$ 10.168,07
20	Revisor de Texto	44h	Serviço	4	R\$ 11.454,16
21	Técnico em Sonorização	44h	Serviço	3	R\$ 8.544,29
22	Técnico de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação (helpdesk)	44h	Serviço	10	R\$ 8.053,56
23	Técnico em Montagem, Edição e Finalização de Mídia Audiovisual	44h	Serviço	0	R\$ 0,00
24	Técnico em Edição de Imagens e Vídeos	44h	Serviço	3	R\$ 7.961,83
25	Telefonista	44h	Serviço	1	R\$ 5.046,44
<b>TOTAL DE POSTOS</b>				<b>127</b>	
<b>FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIÁRIAS E CURSOS PAGOS CONFORME DEMANDA</b>					
26	Verba de Custeio de diárias para deslocamentos fora do município de Porto Velho (estimativa anual)				R\$ 78.592,50
27	Verba de custeio para cursos especializados (estimativa anual)				R\$ 180.000,00
28	Fornecimento de EPI's sob demanda (estimativa anual)				R\$ 27.679,81

Com a alteração do item 5.1, o item 5 passa a ter a seguinte redação:

**"5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. A estimativa de valor global desta contratação é de R\$ 27.791.487,96 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

5.1.1. O valor foi inicialmente pactuado com o valor global de R\$ 25.921.266,68 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais, e sessenta e oito centavos).

5.1.2. Com a formalização do primeiro termo aditivo foi suprimido do contrato o valor de R\$ 172.442,40 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) decorrente da supressão de 1 posto do item nº 23 "Técnico em Montagem, Edição e Finalização de Mídia Audiovisual" e acrescido o valor de R\$ 110.650,40 (cento e dez mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) decorrente do acréscimo de 1 posto do item nº 24 de "Técnico em Edição de Imagens e Vídeos" com previsão de execução de 16 (dezesesseis) meses, passando o valor global do contrato para a quantia de R\$ 25.859.474,68 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

5.1.3. Com a formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato foi acrescida a quantia de R\$ 1.932.013,28 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil treze reais e vinte e oito centavos) decorrente da repactuação calculada e aplicada com base na Convenção Coletiva de trabalho 2024/2024 do Sindicato das empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia. A estimativa do valor global da contratação passou a ser a quantia de R\$ 27.791.487,96 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

5.1.4 Com a formalização do segundo termo aditivo, registra-se o acréscimo de R\$ 85.065,20 (oitenta e cinco mil sessenta e cinco reais e vinte centavos) ao valor global do contrato decorrente do acréscimo de 1 (um) posto de auxiliar administrativo com reflexos para 11 (meses) meses de vigência do contrato. Com a alteração, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 27.876.553,16 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

5.1.5 Com a formalização do segundo termo de apostilamento ao contrato foi acrescida a quantia de R\$ 2.060.887,67 (dois milhões, sessenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), representando uma variação percentual de 6,88%(seis inteiros e oitenta e oito décimos por cento), decorrente da repactuação calculada e aplicada com base no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia e Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Terceirização em Geral e Prestação de Serviços do Estado De Rondônia. A estimativa do valor global da contratação passou a ser a quantia de R\$ 29.937.440,83 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

**V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 136 da Lei n. 14.133/2021, art.54, § 1º e § 4º da Instrução Normativa Nº 05/2017-SEGES/MP, visando anotar no contrato a alteração do seu valor, conforme disposição constante do Contrato n. 53/2023/TCE-RO e alterações, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

**VI - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 53/2023/TCE-RO.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)  
**FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**  
Secretário-Geral de Administração  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração**, em 09/05/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0856917** e o código CRC **C213D3F8**.

Referência: Processo nº 005617/2024

SEI nº 0856917

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: